

# CÂMARA MUNICIPAL DE Jijoca de Jericoacoara

**MENSAGEM REF. AO PROJETO DE LEI Nº 47/2018, DE 20 DE NOVEMBRO DE 2018.**

Nobres Vereadores, venho através deste, sugerir nova denominação do Plenário da Câmara Municipal com o nome do saudoso VEREADOR AIRTON MARÇAL, tendo em vista de que se trata de uma justa e merecida homenagem à memória de um cidadão jijoquense, bem como aos seus pais, aos seus filhos, seus irmãos que seguem trabalhando e contribuindo para o progresso e desenvolvimento da nossa cidade.

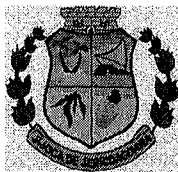
Destarte, na certeza da pronta acolhida à presente proposição solicito aos Nobres Edis submeter à matéria proposta à competente análise dos respeitáveis membros da Câmara Municipal, **PARA APRECIÇÃO EM CARÁTER DE URGÊNCIA.**

Sem mais, rogo o apoio de meus nobres Pares, afim de que, após discutido seja aprovada a presente propositura.

*Jose Arnaldo Dias Ferreira*  
**JOSE ARNOLDO DIAS FERREIRA**

**Presidente da Câmara Municipal de Jijoca de Jericoacoara-CE**

CÂMARA MUNICIPAL DE JIJOCA DE JERICOACOARA
PROCOLO Nº <u>1129 / 2018</u>
<u>21 / 11 / 2018</u>
<i>Adna Róssio</i>
CHEFE DE SERVIÇO



# CÂMARA MUNICIPAL DE Jijoca de Jericoacoara

PROJETO DE LEI Nº 47/2018

Dá nova denominação ao Plenário como **VEREADOR AIRTON MARÇAL** a sala de sessões da Câmara Municipal de Jijoca de Jericoacoara.

O Presidente da Câmara Municipal de Jijoca de Jericoacoara, Estado do Ceará, **JOSÉ ARNOLDO DIAS FERREIRA**, no uso de suas atribuições conferidas pelo Regimento Interno da Casa e pela Lei Orgânica do Município, faz saber que a Câmara aprova a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica denominado o Plenário Vereador Airton Marçal a sala de sessões da Câmara Municipal de Jijoca de Jericoacoara.

Art. 2º Fica autorizada a confecção de material a ser fixado no Plenário da Câmara Municipal de Jijoca de Jericoacoara – CE com a inscrição “**VEREADOR AIRTON MARÇAL**”.

Art. 3º As despesas oriundas desta Resolução serão suportadas pelo orçamento da Câmara Municipal.

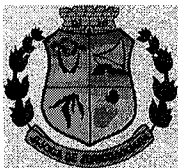
Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Plenário da Câmara Municipal de Jijoca de Jericoacoara – CE, aos 20 dias do mês de novembro de 2018.

*Jose Arnaldo Dias Ferreira*  
**JOSE ARNOLDO DIAS FERREIRA**

**Presidente da Câmara Municipal de Jijoca de Jericoacoara-CE**

CÂMARA MUNICIPAL DE JIJOCA DE JERICOACOARA
PROTOCOLO Nº 1.129/2018
21/11/2018
<i>C. Ana Cláudia</i>
CHEFE DE SERVIÇO



# CÂMARA MUNICIPAL DE Jijoca de Jericoacoara

## BIOGRAFIA

Vereador AIRTON OLIVEIRA SOUSA, conhecido popularmente como AIRTON MARÇAL, nasceu nesta cidade, em 06 de Dezembro de 1971, primeiro dos 05 (cinco) filhos do Sr. Francisco de Assis Sousa e Maria de Fátima Oliveira Sousa. Casou-se com a Sra. Maria Carlú de Vasconcelos, com quem teve duas filhas: Ana Luisa Vasconcelos Sousa e Ana Carolina Vasconcelos Sousa. Faleceu em 19 de Julho de 2013, deixando muitas saudades a seus familiares e amigos.

Foi um homem de bem, de conduta exemplar, representou um modelo a ser seguido pelos cidadãos jijoquenses, comerciante, vereador por duas vezes, sendo que em 2009 foi o segundo vereador mais votado deste município, chegando a Presidência da Câmara dos Vereadores de Jijoca de Jericoacoara nos anos de 2011, cujo mandato se estendeu até 2012.

Na última eleição, no ano de 2012, foi o vereador mais bem votado neste município, sendo eleito novamente para o cargo de Presidente desta honrosa Casa, para um mandato de mais 02 (dois) anos, 2013-2014, vindo a falecer em Julho de 2013.

Verdadeiro líder político, cumpridor fiel de seus deveres para com seus semelhantes e a nossa comunidade, merecedor da justa homenagem que com esta denominação o Poder Legislativo presta à sua memória.

Plenário da Câmara Municipal de Jijoca de Jericoacoara – CE, aos 20 dias do mês de novembro de 2018.

*Jose Arnaldo Dias Ferreira*  
**JOSE ARNOLDO DIAS FERREIRA**

**Presidente da Câmara Municipal de Jijoca de Jericoacoara-CE**